JORNAL DO CRESS-SP/DEZ. 2018

TRILHAR A LUTA E RESISTIR NO COMBATE



P.3 Trilhar a luta e resistir de mãos dadas

P.5 Participe das Comissões de Instrução de processos éticos



Serviço Social tem lado e tem o que dizer sobre educação

Contra o racismo, em defesa dos direitos humanos e da profissão

Cara/o leitora/or,

O Jornal Ação #91 marca o lançamento da Campanha de Gestão do Conjunto CFESS-CRESS "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo" como agenda política em que se reafirmam a defesa intransigente dos direitos humanos e a necessidade da categoria profissional comprometer-se com o combate ao racismo em seu cotidiano.

O trabalho de assistentes sociais tem relação direta com as demandas da população negra — nos morros, nas favelas, no campo e na cidade. Assistentes sociais estão nos serviços públicos — como os de saúde, educação, habitação e assistência social —, que devem ser garantidos para toda a população. O combate ao preconceito é, inclusive, um compromisso do Código de Ética destas/ destes profissionais.

Como estratégia inicial da campanha no estado de São Paulo, o CRESS-SP criou um comitê ampliado visando pensar medidas para incentivar a promoção de ações de combate ao racismo no cotidiano profissional, ampliar a percepção das suas diversas manifestações e combater o racismo institucional nos espaços de trabalho de assistentes sociais (em Notas). Como documento de referência,

destacamos a Carta de Porto Alegre, elaborada durante o 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em setembro deste ano.

Esta edição traz, ainda, uma necessária análise da conjuntura brasileira (em Conjuntura), quando se anunciam graves medidas regressivas para a classe trabalhadora, após uma disputa eleitoral marcada pela polarização política e a propagação de discursos de ódio, colocando o País em um horizonte de retrocesso de direitos e de cerceamento das liberdades democráticas.

Completam a pauta algumas das principais ações que buscaram, neste segundo semestre, alinhar o programa do CRESS-SP tanto à visão do Conjunto CFESS-CRESS para a atuação do Serviço Social como às reivindicações e expectativas da categoria. O papel das/dos assistentes sociais na Política de Educação e a problemática do Depoimento Especial, por exemplo, que seguem como preocupações, são assuntos em Na prática e Notas.

Além de buscarem fazer um balanço dos acontecimentos e das questões que mobilizam a área no âmbito de atuação do CRESS-SP, as próximas páginas são um convite à reflexão, ao debate e ao engajamento críticos em defesa da profissão, do trabalho e dos princípios ético-políticos do Serviço Social no Brasil.

Boa leitura e até a próxima!



ação #91

INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO CRESS-SP — 9ª REGIÃO DEZ. 2018



REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO - 9º REGIÃO

Rua Conselheiro Nébias, 1022 – Campos Elíseos São Paulo – SP – CEP 01203-002 secretaria@cress-sp.org.br ou comunicacao@cress-sp.prg.br www.cress-sp.org.br facebook.com/cress.saopaulo youtube.com/cresssp

19º DIRETORIA GESTÃO AMPLIAÇÕES: TRILHANDO A LUTA

flickr.com/fotos/cress-sp

Presidenta: **Kelly Rodrigues Melatti** CRESS 38.179

COM CONSCIÊNCIA DE CLASSE (2017-2020)

Vice-Presidenta: **Patrícia Ferreira da Silva** CRESS 48.178

1º Secretário: **Luciano Alves** CRESS 31.783

2ª Secretária: **Nicole Barbosa de Araújo** CRESS 48.478

1º Tesoureiro: **Julio Cézar de Andrade** CRESS 45.463

2º Tesoureiro: **Ubiratan de Souza Dias Junior** CRESS 56.238

Conselho Fiscal Matsuel Martins da Silva CRESS 8.471

Fábio Rodrigues CRESS 32.339 Talita Aparecida de Oliveira Catosso CRESS 56.615

Suplentes

Talita Aparecida de Oliveira Catosso - CRESS 56.615 Keila Rafaela de Queiroz Silva - CRESS 57.274 Guilherme Moraes da Costa - CRESS 47.907 Nívea Soares Izumi - CRESS 36.566 Roberta Stopa - CRESS 33.628 Ana Lea Martins Lobo - CRESS 51.291 Cristina Santo Santana - CRESS 53.681

Everaldo Becker – CRESS 42.722 **Regiane Cristina Ferreira** – CRESS 31.262

Comissão de Comunicação
Kelly Rodrigues Melatti – CRESS 38.179

Luciano Alves – CRESS 31.783

Matsuel Martins da Silva – CRESS 8.471

Guilherme Moraes da Costa – CRESS 47.907

Fábio Rodrigues – CRESS 32.339 Nicole Barbosa de Araújo – CRESS 48.478 Ubiratan de Souza Dias Junior – CRESS 56.238

Assessoria de Comunicação

Larissa Furtado comunicacao@cress-sp.org.br (11) 3351-7506 Segunda à Sexta das 12h às 18h



Jornalista Responsável Ana Paula Cappellano – MTB 09394/MG

Designer Lucas Veiga

Tiragem 30 mil exemplares

Impressão Gráfica Rettec

Fotos CFESS, CRESS-SP e banco de imagens

TRILHAR A LUTA E RESISTIR DE MÃOS DADAS

s elementos que marcaram o cenário político brasileiro de 2018, em larga medida, explicitaram as disputas de projetos societários presentes na realidade social. A ênfase na radicalização do neoliberalismo e na submissão do País à agenda internacional de regressão de direitos e de cerceamento das liberdades democráticas ganhou vulto na conjuntura brasileira e se configurou com um anúncio das medidas regressivas que teremos no próximo período.

Na conjuntura recente do Brasil, já vivenciamos aspectos de retirada de direitos da classe trabalhadora quando da aprovação da Emenda Constitucional 95, que estabelece teto de gastos públicos nas áreas sociais, nas aprovações da contrarreforma trabalhista e da terceirização das atividades fins e em tantos outros aspectos, que têm definhado a perspectiva que reivindicamos de seguridade social pública, laica e de qualidade como patrimônio das lutas da classe trabalhadora.

A regulamentação e a normatização para um SUAS estatal, reconhecido como política pública de direito e com garantia de amplo financiamento, estão sendo rapidamente desmanteladas para a retomada preponderante de ações pautadas no assistencialismo e no trabalho voluntário sob as premissas dos Fundos Sociais de Solidariedade e do "primeiro-damismo". Essas ações se exemplificam no programa higienista e controlador chamado Criança Feliz/Primeira Infância, nos desmandos contra as deliberações das Conferências e no desrespeito aos espaços de controle social, à ideia.

O SUS estatal, público, laico, gratuito e com universalidade de acesso nos marcos das reformas sanitária e psiquiátrica está sendo conduzido a passos largos para a privatização e terceirização, com amplas vantagens às empresas de planos de saúde e às comunidades terapêuticas (essas fortemente ancoradas por interesses religiosos, moralistas e neoliberais). A nossa previdência social pública, antagônica às iniciativas de retirada dos direitos e comprometida com a proteção social e segurança dos/as trabalhadores/as, sofre concreta implosão administrativa e tem os dias contados (não sem resistência) para ser jogada, definitivamente, nas mãos do capital financeiro, bastando encerrar o impedimento de alteração constitucional por conta da nefasta intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro.

A perspectiva de uma Política Habitacional comprometida com os postulados das lutas pelas Reformas Agrária e Urbana parece ter ruído juntamente com o Edifício Wilton Paes de Almeida, que abrigava ocupação de famílias no Largo Paiçandu, região central da capital de São Paulo.

O recente e fatal ataque à laicidade de estado, no STF, emparedou ferozmente a educação pública e laica, restringindo ainda mais as possibilidades dessa política propiciar o desenvolvimento do ser social e oferecer ampla garantia de acesso e permanência para a classe trabalhadora. Os interesses da classe burguesa dificultam cada vez mais a defesa de um Sistema de Justiça comprometido com a garantia dos direitos elementares da classe trabalhadora, e reiteram-se as ações de criminalização e judicialização da questão social.

O fato é que essas medidas tendem a se agudizar no próximo período, tendo agravantes significativos no que se refere à ameaça das liberdades democráticas, ao enfraquecimento das instituições e a medidas desastrosas, fruto de irresponsabilidade no campo do discurso do ódio que acarretará (e já está acarretando) na vida cotidiana de trabalhadores/as, como é o caso, por exemplo, da saída de médicos cubanos do Programa Mais Médicos após declarações do presidente eleito.

A força dos discursos

As expressões políticas vocalizadas num projeto societário só emergem quando, na realidade social, elas já possuem alguma legitimação. Em outras palavras, a explicitação de discurso de ódio e de reprodução de lógicas opressoras por parte de lideranças políticas só se efetiva quando, nas relações sociais cotidianas, essas práticas travestidas de "liberdade de expressão" e "opiniões individuais" já são praticadas.

Se de um lado existe esse projeto que "autoriza" socialmente práticas e discursos homofóbicos, machistas, de extermínio e de criminalização da pobreza, existe, também, em disputa, o projeto societário que visa a ampliação das liberdades democráticas, a defesa de direitos humanos e a valorização da diversidade humana, projeto, este, ao qual o Serviço Social brasileiro, historicamente, está filiado.

É sob essa perspectiva de reconhecimento da liberdade enquanto valor ético central que não podemos nos calar diante desse contexto e que devemos manifestar que as lutas de classes estão na ordem do dia, na disputa desses projetos societários e no horizonte do tensionamento dos privilégios de poucos em favor da vida do povo!



Resistência e defesa dos princípios éticopolíticos do Serviço Social

Outro elemento importante que emerge na conjuntura brasileira e acentua as disposições da Lei Antiterrorismo (Lei 13.260 de 2016) é a criminalização das lutas da classe trabalhadora por direitos humanos e sociais e pelo direito de existir. Lutar não é crime e a resposta coletiva do Serviço Social brasileiro deverá ser atenta e corajosa, aderindo ao chamado para reafirmarmos que temos lado e que nossas vidas e nossa diversidade de existência importam! O chamado é para que os princípios do nosso projeto ético-político sejam imperativo de disputa de narrativas e que nos impulsionem às ruas e às lutas pois, "se a classe trabalhadora tudo produz, a ela tudo pertence".

Nossa escolha é a resistência e essa escolha não é neutra! É preciso explicitarmos que discursos e práticas que violam direitos, que acentuam desigualdades e que não reconhecem os avanços na organização e luta do povo são incompatíveis com o trabalho profissional dos/as assistentes sociais, na direção social construída histórica e democraticamente por toda a categoria nos últimos 40 anos.

O valor ético da liberdade, expresso como princípio ético fundamental dos/ as assistentes sociais, possui uma concepção histórica e de desenvolvimento total das capacidades humanas, sem que sua classe social, sexo ou raça/ etnia possam delimitar lugar de submissão na sociedade. Negar essa perspectiva e compreender a liberdade como sinônimo de direito de ir e vir ou como direito de emitir opiniões individuais é esvaziá-la de sentido histórico e é reproduzir uma concepção burguesa que em absolutamente nada tem a ver com a construção coletiva da profissão de Serviço Social no Brasil.

Quando há emergência de ódio, a arte, o diálogo e a construção coletiva precisam se contrapor e vencer. Quando há um avanço do individualismo, a resistência de mãos dadas precisa prevalecer! Portanto, é tempo de combater, de mãos dadas, o abuso de poder de chefia, a mediação de conflitos, as práticas terapêuticas vinculadas ao exercício profissional de assistentes sociais, o Serviço Social clínico, a criminalização das drogas e do aborto, o depoimento especial (e congêneres), a depreciação da laicidade profissional, as funções de disciplina e segurança, o exame criminológico e todas as formas de violação da profissão e dos Direitos Humanos. É preciso somar-se às ofensivas de nossa classe, tomar as ruas e fortalecer a construção de uma contundente Greve Geral para sobrepor o domínio burguês sob a força da classe trabalhadora.

São os princípios do Código de Ética do/a Assistente Social que sustentam um posicionamento anticapitalista, aliado às lutas mais gerais da sociedade e optando, com primor, pela independência e autonomia das entidades da categoria profissional. Para o próximo período, expressamos, aqui, algumas possibilidades de materializar as defesas dos princípios éticopolíticos:



- Participar das discussões e da construção das entidades da categoria profissional e, em especial, do Conjunto CFESS-CRESS, compreendendo que esses espaços não se tratam de tutela ou paternalismo das dificuldades profissionais, mas de construção coletiva de defesa da Profissão;
- Conhecer e divulgar as resoluções do Conjunto CFESS-CRESS, compreender suas motivações e utilizá-las como instrumento de luta para condições mais adequadas de realização do trabalho profissional com qualidade e comprometido com a qualificação dos serviços prestados;
- Preocupar-se com o aprimoramento intelectual de forma permanente, compreendendo que o trabalho profissional precisa estar vinculado a uma leitura de totalidade da realidade social, tensionando o campo de disputa das concepções prevalentes nos espaços sócio-ocupacionais;
- Negar a apropriação formal do Projeto Ético-Político Profissional e não esvaziar de sentido histórico os princípios fundamentais que devem orientar o exercício profissional;
- Recusar toda e qualquer atrocidade, violência e violação de direitos humanos e se posicionar veementemente contra expressões de machismo, racismo e LGBTfobia. Princípio não se negocia, conivência não se justifica;
- Negar o possibilismo e o voluntarismo, colocando o trabalho profissional no patamar de trabalho assalariado sem negligenciar as dimensões militantes e pedagógicas do exercício profissional;
- Sindicalizar-se por ramo de atividade, fortalecendo a luta sindical como estratégia de resistência da classe trabalhadora;
- Implicar-se com todo empenho e engajamento na Campanha do Conjunto CFESS-CRESS "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo", compreendendo que é mais do que necessário se colocar na luta antirracista numa sociedade que transborda violência, falta de acesso, discriminação e preconceitos.

Nossa escolha é a resistência e essa escolha não é neutra! É preciso explicitarmos que discursos e práticas que violam direitos, que acentuam desigualdades e que não reconhecem os avanços na organização e luta do povo são incompatíveis com o trabalho profissional dos/as assistentes sociais, na direção social construída histórica e democraticamente por toda a categoria nos últimos 40 anos.

PARTICIPE DAS COMISSÕES DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ÉTICOS

defesa do Projeto Ético-Político Profissional exige muitas frentes e, no âmbito do CRESS-SP, uma delas é a Comissão de Instrução, prevista pelo Código Processual de Ética (Resolução CFESS nº 660/2013), buscando a garantia da defesa dos princípios ético-políticos estabelecidos no Código de Ética do/a Assistente Social (Resolução CFESS nº 279/93).

A comissão é formada por assistentes sociais de base — nomeados/as de acordo com critérios ético-políticos da diretoria — e atua na condução investigativa de um processo ético, conforme o mérito da denúncia apresentada.

Onde tudo começa

As denúncias éticas são realizadas presencialmente na sede estadual do CRESS-SP ou em uma das 11 (onze) seccionais, mediante formulário específico, disponível no sítio do Conselho na internet (http://cress-sp.org.br/denuncias/denuncia-etica/). Elas podem ser feitas por qualquer pessoa interessada, seja assistente social, seja outro/a profissional, um/a usuário/a do serviço, uma instituição, ou, ainda, ex officio, pelo próprio CRESS.

A denúncia precisa conter provas documentais, audiovisuais e/ou testemunhais do ocorrido, a falta das duas últimas não sendo, todavia, impeditiva para o seu recebimento. Todas as denúncias são recebidas e apreciadas. Contudo, não se tornam, necessariamente, processos éticos.



Conduzindo os processos

Rigorosa na observância dos pressupostos éticos contidos na Resolução CFESS nº 279/93, a Comissão Permanente de Ética (CPE), formada por diretores/as e assistentes sociais de base, materializa as ações previstas no Código Processual de Ética. Assim, uma vez que um/a assistente social é denunciado/a por suposta violação ética, a CPE entra em cena, emitindo parecer sobre o mérito da denúncia, relatando e fundamentando os fatos e as circunstâncias que caracterizem (ou não) a suposta infração ética e sugerindo ao Conselho Pleno a instauração do processo ético ou o arquivamento da denúncia.

Quando o indicativo de arquivamento é aprovado pelo Conselho Pleno, as partes são notificadas e, caso julguem necessário, podem recorrer ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) em um prazo de até 15 dias, conforme o Código Processual de Ética. No caso de o indicativo ser de abertura de processo ético e este for corroborado pelo Conselho Pleno, nomeia-se uma Comissão de Instrução que dará sequência ao processo.

Para atuar em processos éticos, as Comissões de Instrução são capacitadas pelo CRESS-SP por meio de um curso em que são abordados os princípios éticos, o Código de Ética do/a Assistente Social, sua relação intrínseca com os Direitos Humanos, os fundamentos ontológicos da ética, as etapas previstas no Código Processual de Ética e o caráter sigiloso do processo.

Cada Comissão de Instrução tem por função conduzir o processo ético, objetivando a investigação e a apuração das possíveis infrações éticas contidas na denúncia. Para tanto, a Comissão pode fazer uso de oitiva de testemunhas, diligências, recolhimento de provas, solicitação de novos documentos, entre outros. Sempre que necessário, as Comissões de Instrução podem acionar a Assessoria Jurídica do CRESS-SP para elucidar suas dúvidas.

O prazo para a realização das atividades da Comissão de Instrução é de até 12 meses, prorrogáveis por mais três. No fim do processo, a Comissão de Instrução elabora um parecer conclusivo em que se indicará o que foi apurado. Em caso de comprovação da infração ética por parte do/a denunciado/a, deve/m constar no parecer a/as sugestão/ões de penalidade/s (advertência pública, advertência reservada, multa, suspensão do registro profissional e cassação do registro), que poderá/ão ser acatada/s ou não no julgamento.

Vivência e defesa da ética profissional

O trabalho das Comissões de Instrução não é remunerado. No entanto, o CRESS-SP custeia despesas com transporte, alimentação e, se necessário, com hospedagem.

Participar de uma Comissão de Instrução agrega importante experiência concreta em face da aplicação do Código de Ética profissional, ampliando tanto os fundamentos do/a assistente social perante sua atuação como trabalhador/a nas políticas públicas e sociais quanto seu compromisso público em defesa do Projeto Ético-Político Profissional.

O CRESS-SP mantém inscrições permanentes em banco de nomes para novos/as assistentes sociais que queiram integrar as Comissões de Instrução. Para participar, basta acessar o site do Conselho (http://cress-sp.org.br), clicar no banner sobre Comissões de Instrução e responder ao formulário de inscrição.

SERVIÇO SOCIAL TEM LADO E TEM O QUE DIZER SOBRE EDUCAÇÃO: LIBERDADE DEMOCRÁTICA NO ACESSO A ESTE DIREITO E PARA A PERMANÊNCIA NA ESCOLA

trabalho profissional de assistentes sociais nas áreas da Educação tem se mostrado cada vez mais importante e mais diversificado, considerando as diversas especificidades que essa política social oferece. Uma dessas especificidades, foco do Seminário Nacional ocorrido em novembro de 2018, em Cuiabá/MS, é a atuação profissional na assistência estudantil, na busca cotidiana de estratégias para a efetivação do acesso de estudantes a este direito fundamental e da sua permanência nas instituições de ensino.

Conversando com a assistente social Maria Borges, fica evidente que o trabalho profissional comprometido com a qualidade dos serviços prestados na assistência social tem como base uma concepção ampliada e universal de acesso à educação, esta sendo concebida como espaço privilegiado de desenvolvimento das potencialidades dos sujeitos na sociedade. Segundo Maria, o trabalho do/a assistente social na assistência estudantil está intimamente ligado à própria luta pela universalização de uma política de educação pública, de qualidade e socialmente referenciada. Para a profissional, ele diz, claramente, "do tensionamento para a materialização do processo de democratização da educação, uma vez que as ações da assistência estudantil referem-se, diretamente, a garantir o ingresso, a permanência e o êxito dos/das estudantes nas instituições escolares, ainda que essas instituições sejam permeadas de contradições."

Atuação crítica

A Educação não é um campo novo para o Serviço Social, mas é notável que, a partir dos anos 2000, esta inserção tem ocorrido de maneira mais expressiva, sobretudo no que se refere à assistência estudantil, que precisa ser continuamente problematizada e refletida, no sentido de garantir a leitura crítica da realidade de atuação, além de possibilitar uma intervenção profissional que dialogue com os limites e as possibilidades no que se refere à efetivação de direitos.

A defesa do trabalho profissional nesta área não deve se limitar ao ingresso e à permanência dos/as estudantes. Pelo contrário, o repertório construído pela profissão ao longo da história a habilita para disputar uma concepção de educação que esteja relacionada com o modo de organização da realidade social, explicitando as contradições existentes no contexto da sociedade capitalista. "Em geral, a escola é vista como apartada ou 'protegida' das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, fazendo com que ocorra, algumas vezes, uma leitura fragmentada da realidade por parte de alguns/mas profissionais da Educação que não reconhecem sua 'responsabilidade' no processo de produção e reprodução das desigualdades sociais. O/A assistente social pode, dentro das instituições escolares, contribuir diretamente para o enfrentamento das diversas expressões da questão social que se manifestam no ambiente escolar, construindo estratégias de combate às mais diferentes formas de preconceito e discriminação, tais como o racismo, o machismo, a LGBTfobia, as desigualdades de classe, que impactam diretamente na permanência dos/as estudantes", afirma Maria.



Arte do Seminário Nacional de Assistência Estudantil, realizado em novembro de 2018, em Cuiabá (MT). Arte: CFESS

Por uma educação ampla e libertadora

Vivenciamos, no cenário político brasileiro, uma regressão na concepção de educação libertadora, explicitada em Projetos de Lei que visam o cerceamento da prática docente em razão de uma visão unilateral e conservadora da sociedade. Isto se explicita no caso do Projeto de Lei "Escola sem Partido", que se apresenta como uma afronta às liberdades democráticas e visa a proibição de discussão e de reflexões acerca de temas extremamente relevantes na sociedade, no sentido, inclusive, do enfrentamento às opressões históricas, como é o caso da cultura do estupro, da violência contra as mulheres, da LGBTfobia, dentre outras, esvaziando de sentido os itinerários públicos formativos na vida dos sujeitos, para além dos espaços privados.

O/A assistente social, no conjunto de outras categorias profissionais da sociedade como um todo, tem um papel fundamental na luta pela defesa das liberdades democráticas também neste espaço da educação, ampliando sua inserção e sua contribuição profissional na direção de projetos educacionais que priorizem o debate de ideias, a valorização das diferenças, os espaços de convivência e a construção de saberes para a vida.

Neste sentido, para Maria Borges, "o/a assistente social se constitui como um/a profissional imprescindível para compor as diferentes equipes de trabalho que estão nas escolas, podendo, com seus conhecimentos específicos, fortalecer a luta pela ampliação, consolidação e universalização da Política de Educação."



Maria Borges é assistente social do Instituto Federal de São Paulo, Mestre e doutoranda em Serviço Social pela PUC/SP e componente da Comissão de Formação Profissional do CRESS-SP. Foto: CFESS



Conheça os parâmetros para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação!

CRESS-SP discute PL que prevê assistentes sociais em escolas públicas estaduais

O CRESS-SP esteve presente, no dia 12 de setembro, em audiência pública no Plenário Franco Montoro, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), que teve o objetivo de apresentar e debater o Projeto de Lei nº 863/2017, sobre o atendimento por assistentes sociais e psicólogos/ as aos/às alunos/as da rede pública de educação básica.

O Conselho apoia a iniciativa do parlamentar José Américo (PT), mantendo a posição histórica do Conjunto CFESS-CRESS, porém, apresentou problematizações quanto a possibilidades de terceirização e precarização do trabalho profissional que a lei, se aprovada, poderá ensejar, bem como a importância de realização de concurso público e nomeação de profissionais na área da Educação, e não nas áreas da Saúde e da Assistência Social, como sugere o texto da matéria.

Na representação do CRESS-SP, a conselheira Patrícia Ferreira da Silva, vice-presidente do Conselho, expôs tais preocupações, ressaltando que o apoio ao PL é necessário, sobretudo em tempos de destruição de direitos no âmbito das políticas públicas, no contexto da luta de classes.

Estiveram presentes, também, representantes da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). Ambas as entidades registraram posicionamentos convergentes ao do CRESS-SP e propuseram medidas de acompanhamento da matéria.



vice-presidente do CRESS-SP.

A votação do PL estava prevista para o mês de novembro deste ano. O CRESS-SP e demais entidades presentes moverão esforços para sugerir alterações, acompanhar e convocar categorias, estudantes e sociedade à ALESP para reivindicarem prioridade na matéria.



"Precisamos de uma educação que rompa com o conservadorismo. E romper com o conservadorismo é, também, romper com a privatização e com o assistencialismo. Temos uma perspectiva de classe e temos que somar a luta para a educação que queremos", afirmou Luciana Maria Cavalcante Melo, vice-presidente da ABEPSS Sul II e professora da UNIFESP-BS.

*Texto publicado originalmente no dia 12 de setembro de 2018, no site do CRESS-SP.

CRESS-SP cria comitê para dar início às ações da campanha "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo"



Cine Debate abre a agenda da campanha assistentes sociais no combate ao racismo no estado de São Paulo. Foto: Comunicação CRESS-SP.

CRESS-SP, em cumprimento à agenda da Campanha de Gestão do Conjunto CFESS-CRESS "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo", criou um comitê ampliado com o objetivo de pensar medidas de incentivo à promoção de ações de combate ao racismo no cotidiano profissional, como estratégia para ampliar a percepção das diversas manifestações do racismo. A iniciativa busca combater o racismo institucional nos espaços de trabalho de assistentes sociais, além de visibilizar a dimensão racial das demandas por direitos sociais e denunciar o racismo no Brasil em suas variadas expressões.

Os encontros abertos à categoria procuram criar condições para que as/os integrantes possam se articular com diversos espaços e coletivos para a promoção e divulgação das ações da campanha de gestão.

Alinhada às ações do Conjunto CFESS-CRESS para o mês de novembro e o Dia da Consciência Negra, a primeira intervenção foi durante a XV Marcha da Consciência Negra, realizada em São Paulo/SP. Com a adesão de diversos movimentos sociais, as/os assistentes sociais aproveitaram o espaço do ato para

ASSISTENTES SOCIAIS OF OMBATE

Selo da campanha valoriza as culturas e as lutas da população negra. Arte: Comunicação/CFESS

divulgar algumas peças da campanha e panfletar exemplares da Carta de Porto Alegre, documento norteador aprovado no 47º Encontro Nacional, em setembro deste ano.

Para o conselheiro estadual Julio Cesar de Andrade, o chamamento da categoria para se aproximar das pautas do movimento negro numa conjuntura neoconservadora é fundamental para o exercício profissional das/ os assistentes sociais. "A violação dos direitos humanos acontece majoritariamente com as mulheres negras, nas periferias. E isso é expressão de uma realidade que é racista e que oprime a população. Diante dessa conjuntura adversa, iremos nos posicionar com a classe trabalhadora, em defesa dos pretos e pretas", afirma.

Ainda em novembro, foi realizado o Cine Debate com a exibição do filme "Autos de Resistência", que contou com a presença da cineasta Natasha Neri e de Débora Maria da Silva, fundadora do Movimento Mães de Maio. Na ocasião, foi apresentada a enquete que será divulgada sobre as ações de combate e enfrentamento ao racismo nos espaços sócio-ocupacionais da categoria.

"Autos de Resistência", no Cine Debate

Um documentário sobre os homicídios praticados pela polícia contra civis, no Rio de Janeiro, em casos conhecidos como "autos de resistência".

O filme acompanha a trajetória de personagens que lidam com essas mortes em seus cotidianos, mostrando o tratamento dado pelo Estado a esses casos, desde o momento em que um indivíduo é morto, passando pela investigação da polícia, até as fases de arquivamento ou julgamento por um tribunal do júri.

Direção: Natasha Neri/Lula Carvalho — 2018.

Sobre a campanha:

O tema da campanha foi aprovado coletivamente no 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS, em 2017, em Brasília (DF). Durante o seu lançamento, no 2º Seminário Nacional "O trabalho do/a assistente social na política de assistência social", realizado em Fortaleza (CE), em agosto de 2018, a presidenta do CFESS, Josiane Soares, declarou: "'Assistentes sociais no combate ao racismo' é muito mais do que uma campanha. É uma convocação à nossa categoria, que já passa de 180 mil profissionais inscritos/as".

Visite o *hotsite*:

www.servicosocialcontraracismo.com.br

"CFESS na Estrada" visita CRESS-SP



Conselheiras/os e assessoras/es no último dia do "CFESS na Estrada", na sede do CRESS-SP. Foto: Comunicação CRESS-SP.

m ação inédita no estado, o CRESS-SP recebeu nos dias 07 e 08 de novembro de 2018 a visita do CFESS na Estrada, ação desenvolvida pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) com o objetivo de estabelecer uma aproximação com as regionais dos CRESS e seus fluxos de trabalho, buscando contribuir para o fortalecimento das relações do Conjunto CFESS-CRESS, especialmente nas esferas da ética, da fiscalização e do administrativo/financeiro. Foram dois dias intensos de atividades com as/os conselheiras/os do CFESS e do CRESS-SP, das assessorias jurídicas e contábeis do Conselho Federal e de São Paulo.

O primeiro dia foi dedicado às ações relacionadas à situação atual do Conselho Fiscal, das Comissões do Conselho em funcionamento e de uma pauta específica sobre as ações de gestão do trabalho, incluindo Plano de Cargos, Carreira e Remunerações — PCCR, Acordo Coletivo Anual, Política da Capacitação, entre outros. No período da tarde, houve um espaço de representação das/os trabalhadoras/es para que pudessem apresentar sugestões, dúvidas e críticas em relação à gestão do trabalho dos setores.

Já no segundo dia, as pautas versaram sobre a situação das denúncias e processos éticos e sobre os fluxos da Comissão Permanente de Ética (CPE) e da Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos (CAEDH). As ações de planejamento tiveram prioridade durante o encontro bem como as de combate à inadimplência.

Para a presidenta do CRESS-SP, Kelly Rodrigues Melatti, "a iniciativa do CFESS na Estrada é muito positiva e de extrema importância, pois contribui para a organização de ações mais alinhadas à agenda política do conjunto".

O CFESS na Estrada é uma ação do Conselho Federal de Serviço Social e ocorre anualmente. A escolha pelo CRESS que será visitado a cada ano é feita pelo Conselho Pleno do CFESS por meio de sorteio.

"Viva sua Identidade" — Atenção para o RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

Atenção, assistentes sociais!

Com os objetivos de unificar os dados de todos/as os/as profissionais com inscrição ativa nos CRESS, aprimorar a comunicação dos Conselhos e conhecer mais de perto o perfil de assistentes sociais e a realidade do exercício profissional no Brasil, o Conjunto CFESS-CRESS retoma a Campanha Nacional de Recadastramento Obrigatório — Viva sua Identidade.

A campanha foi lançada inicialmente em dezembro de 2016 e, para além dos objetivos já apontados, inaugurou também o novo Documento de Identidade Profissional (DIP), mais moderno e seguro.

Entretanto, em julho de 2017, toda a campanha — que inclui os serviços de Recadastramento Nacional Obrigatório de Assistentes Sociais, Pesquisa do Perfil Profissional e emissão do Documento de Identidade Profissional (DIP) — foi suspensa temporariamente, em decorrência de problemas técnico-operacionais com os sistemas contratados para sua realização.

Agora, com os ajustes e melhorias implementados nos sistemas da campanha, reafirmamos: seu perfil é a nossa identidade!

Por isso, é fundamental que você, assistente social, com inscrição ativa no CRESS, participe da campanha, fazendo seu Recadastramento Obrigatório e respondendo à Pesquisa sobre o Perfil Profissional do/a Assistente Social.

É só acessar o site: www.vivasuaidentidade.com.br.

*Texto originalmente publicado em vivasuaidentidade.com.br.



Imagem: CFESS.

Reafirmando posicionamento contrário ao Depoimento Especial, Conjunto CFESS-CRESS publica Nota Técnica e soma ações de defesa das atribuições profissionais



Arte em comemoração aos 25 anos do Código de Ética. Arte: CRESS-SP.

m cumprimento à deliberação do 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) publicou Nota Técnica sobre o exercício profissional de assistentes sociais e as exigências para a execução do Depoimento Especial, consolidando mais de uma década acumulada do Serviço Social nessa discussão.

A nota ratifica o posicionamento contrário à inquirição de crianças e adolescentes, sob a perspectiva de proteção integral, defesa dos direitos humanos e das atribuições profissionais, conforme apontado no seguinte trecho: "(...) é extremamente grave que se queira retirar assistentes sociais de suas funções para que realizem oitiva/depoimento ou inquirição de crianças e adolescentes no âmbito da justiça criminal, atividade para a qual não possuem qualificação, ignorando suas atribuições e competências e negando o trabalho que deveria ser considerado prioritário, que é a proteção de crianças e adolescentes e o atendimento de suas necessidades. Tal inversão de prioridades, certamente, terá impactos sobre diversas dimensões da vida social da criança e/ou adolescente, que já foi vítima de violência e teria que ter, reconhecidamente, sua proteção como elemento basilar do Estado."

Antecedendo a publicação da nota técnica, mas já materializando ações na perspectiva apontada por ela, representantes da Associação das/dos Assistentes Sociais e Psicólogos/as do Tribunal de Justiça de São Paulo (AASPTJ), AASPSI Brasil, ASSOJUBS, Fespesp (Federação das Entidades dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo), do CRESS-SP, CFESS, CRP, CFP, dentre outros, estiveram presentes em audiência de conciliação realizada no fim de agosto/2018 no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília (DF).

A audiência chamada pelo CNJ, a pedido da AASPTJ, teve por objetivo discutir os desdobramentos do provimento 017/2018 do TJ/SP, que trata da adesão ao Depoimento Especial como atribuição profissional de assistentes sociais e psicólogos/as.

O conselheiro Luciano Alves esteve presente na audiência e reafirmou que esta atribuição não compete às/aos assistentes sociais e psicólogos/as no exercício de suas funções e tampouco está prevista nas legislações profissionais. Destacou, ainda, que seria fundamental a organização de audiências públicas para debater a Lei 13.431/17, que trata sobre o

Depoimento Especial, e que o Tribunal de Justiça buscasse alternativas para dar conta da lei, sem que isso estivesse implicado no exercício profissional dessas categorias.

A nota técnica, que pode ser acessada na íntegra no site do CFESS (cfess.org. br), apresenta-se como um instrumento fundamental para compreender a importância e relevância do posicionamento contrário à inquirição de crianças e adolescentes, contribuindo para que as ações profissionais sejam comprometidas com a proteção integral, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (1993).

Sobre o Depoimento Especial:

Depoimento Especial é a abordagem de crianças e adolescentes vítimas de violência, própria do aparato policial/judicial na maioria dos países possuidores de políticas específicas para esta expressão da questão social.

Consiste, basicamente, no ato de inquirir crianças e adolescentes, dentro de uma acusação ou processo criminal, buscando delas a revelação de fatos e circunstâncias envoltas em situações de violência contra si, muitas vezes perante um tribunal composto por diversas pessoas pertinentes ao processo. A abordagem visa estabelecer as informações extraídas das vítimas como provas judiciais, conforme o ordenamento jurídico em vigor.

No Brasil, foi recentemente regulado pela Lei Federal 13.431/2017 e tem sido matéria de discussão e de posicionamentos do Serviço Social e da Psicologia, categorias profissionais que estão sendo chamadas pelos tribunais de justiça do país à proceder tal ação.

Processo Eleitoral para o Conjunto CFESS-CRESS será por voto on-line

processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS é um momento de consolidação da participação da categoria nas instâncias decisórias das entidades representativas do Serviço Social brasileiro e tem se mostrado como um dos legados do projeto ético-político profissional desde o conhecido e valoroso "Congresso da Virada" (1979).

Buscando, portanto, aprimorar as ações que facilitem essa participação e garantam segurança e legitimidade da representatividade nas entidades da categoria profissional, como desdobramento de deliberações do Encontro Nacional, em setembro de 2018, foi aprovada a mudança na modalidade de votação para o Conjunto CFESS-CRESS, que passará a se realizar por meio do voto on-line. A deliberação ocorreu em Plenária Nacional Ampliada especificamente convocada para este fim, nos termos do Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS.

A decisão teve por base estudos técnicos, financeiros e jurídicos feitos pelo CFESS e terá impactos políticos e financeiros positivos para a categoria e para o Conjunto CFESS-CRESS, já que os estudos indicam reduções consideráveis nos custos gerais de todo o processo.



Mesa de abertura do Seminário Estadual da Comissão de Orientação e Fiscalização, realizado na cidade de São José do Rio Preto (SP). Foto: Comunicação CRESS-SP.

Sob o ponto de vista político, o voto on-line poderá ampliar a participação de assistentes sociais no processo eleitoral, pela facilidade de acesso à ferramenta, sem que o/a profissional precise se deslocar para exercer seu direito de voto. "A categoria continuará tendo participação direta na escolha das gestões do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social e, consequentemente, na direção política dada à profissão", argumenta a presidente do CFESS, Josiane Soares. Ela avalia que quanto maior a participação da categoria, maior a legitimidade do processo eleitoral.

No âmbito do CRESS-SP, essa discussão já acontece há alguns anos, tendo, ao longo de várias gestões, o convencimento de que a ferramenta on-line se faz extremamente necessária e indispensável na atual conjuntura, para associar economia dos gastos da entidade com segurança no processo eleitoral e participação ampliada da categoria profissional.

O ano de 2019 será dedicado a estudos e ações administrativo-financeiras e jurídicas para a implementação do voto on-line, implicando o esforço de todo o Conjunto CFESS-CRESS para o êxito na tarefa. Figue atento/a às notícias!

Nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS, todos/as os/as assistentes sociais com inscrição regular nos regionais têm direito ao voto. O CFESS é o único Conselho Federal que faz a combinação do voto não obrigatório ao quórum mínimo, expressando o compromisso do Conjunto CFESS-CRESS com a participação política democrática.

Seminário estadual discute racismo e desgaste mental no trabalho

o dia 28 de setembro, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESS-SP, com apoio da Seccional São José do Rio Preto, realizou o Seminário Estadual com o tema "Vida de trabalhador/a: racismo e adoecimento mental da/o Assistente Social", em São José do Rio Preto (SP). A escolha da cidade para sediar o evento faz parte da estratégia política do CRESS-SP de ampliar o alcance dos debates do Conjunto CFESS-CRESS para a categoria de todo o estado.

O encontro reuniu cerca de 150 profissionais e estudantes de Serviço Social, que lotaram o auditório do SENAC. A atividade abordou os seguintes aspectos relacionados à temática: o adoecimento mental da/o assistente social frente à exploração de sua força de trabalho, racismo e retirada de direitos e a precarização das relações e condições de trabalho.

Para a coordenadora da COFI, Patrícia Silva, as questões sobre o racismo e sobre o desgaste mental do/a trabalhador/a diante da precarização do serviço profissional devem ser levadas para toda a categoria e para a sociedade em geral, já que são temas que afetam a todos e todas.

As palestrantes convidadas para contribuir com o debate foram Márcia Campos Eurico, professora da FAPSS-SP, doutoranda em Serviço Social na PUC-SP e Mestre em Serviço Social pela PUC-SP, Damares Pereira Vicente, Mestre, Doutora e Pós-doutora em Serviço Social pela PUC-SP, e Mayara Ísis, escritora, pesquisadora, produtora, poeta e militante de movimentos

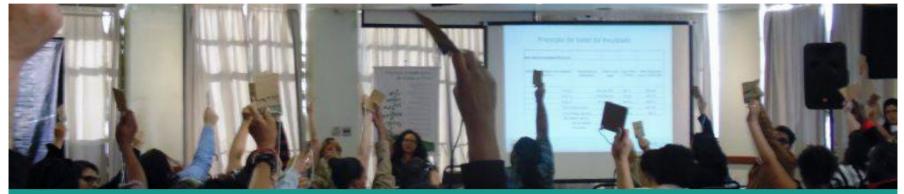
que combatem o racismo, o machismo e a gordofobia.

"Se do ponto de vista legal está extinta a escravidão, o Brasil está longe de estancar as feridas abertas por este regime, que teve e tem no racismo o componente ideológico necessário para a manutenção de corpos negros em condições desumanizantes", destacou a professora Márcia Eurico, analisando a atual conjuntura do enfrentamento ao racismo no Brasil. Sobre as condições do trabalho nos tempos atuais, a professora Damares Vicente afirmou que "sem a exploração da força de trabalho, o capitalismo não existe". E, ainda, "uma das condições do trabalho alienado é o sofrimento".



Mesa de abertura do Seminário Estadual da Comissão de Orientação e Fiscalização, realizado na cidade de São José do Rio Preto. Foto: Comunicação CRESS-SP.

Assembleia Geral Ordinária reúne assistentes sociais para apresentação do Plano de Ação para o ano de 2019



Precedendo a assembleia, a direção estadual e as direções das 11 seccionais do Estado de São Paulo reuniram-se no II Encontro CRESS/Seccionais do ano de 2018 e, numa tarefa árdua, desafiante e de construção coletiva, puderam pactuar as ações a serem implementadas no Estado de São Paulo no ano de 2019. Foto: Comunicação CRESS-SP.

Assembleia Geral Ordinária do CRESS-SP, realizada em 20 de outubro de 2018 na capital paulista, reuniu cerca de 120 assistentes sociais na discussão sobre as prioridades e o planejamento das ações para 2019, evidenciando a importância das ações políticas do Conselho em face de uma conjuntura tão desafiadora em termos de avanço do conservadorismo e da regressão de direitos para a classe trabalhadora.

Com uma pauta extensa e conectada ao movimento da sociedade brasileira, o encontro contou com uma análise de conjuntura feita pela conselheira Patrícia Ferreira da Silva e o conselheiro Julio Cézar de Andrade, seguida da apresentação do Plano de Ação 2019, abrangendo ações estaduais e no âmbito das 11 (onze) seccionais do CRESS-SP.

Para o conselheiro estadual e 2º tesoureiro do CRESS-SP, Ubiratan Dias Junior, a assembleia tem se mostrado um espaço importante para a transparência e responsabilidade com as ações do Conjunto CFESS-CRESS. "Cada vez mais, percebemos a apropriação das particularidades administrativo-financeiras do CRESS por parte da categoria profissional, avançando na compreensão de que essas particularidades compõem as ações políticas e são fundamentais para a defesa da profissão e das nossas bandeiras de luta num estado tão complexo como São Paulo", avaliou o conselheiro.

Ainda, foi aprovado o reajuste da anuidade para 2019 em 8,61%, garantindo o planejamento das ações políticas. Como um avanço importante, que se mantém no tempo, a Assembleia também assegurou o Espaço Criança, facilitando a participação, sobretudo de assistentes sociais mães, na instância de deliberação da categoria no Estado de SP.

47° Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS monitora as deliberações e estabelece prioridades para 2019



47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS aconteceu em Porto Alegre/RS, entre os dias 06 e 09 de setembro de 2018. Reunindo delegações de todos os CRESS's que compõem o território nacional e o CFESS, o encontro teve o caráter de monitoramento das ações empreendidas para cumprimento das deliberações do Conjunto CFESS-

-CRESS, destacando seus desafios e particularidades. Como inovação da estratégia metodológica dos Encontros, o 47º pactuou coletivamente as prioridades para o ano de 2019, o que poderá ser avaliado em 2019 a partir das ações de todos os CRESS's e do CFESS.

Com sua delegação de 30 pessoas, o CRESS-SP, após a etapa sudeste preparatória, que aconteceu em Vitória/ES no mês de julho, participou das discussões e construções de todos os eixos (Orientação e Fiscalização, Ética e Direitos Humanos, Administrativo-Financeiro, Formação Profissional, Relações Internacionais, Seguridade Social e Comunicação), trazendo para a etapa estadual todo o acúmulo dessa instância máxima de deliberação do Conjunto CFESS-CRESS.

Para Kelly Melatti, conselheira presidenta do CRESS-SP, o encontro nacional foi uma experiência que evidenciou a coragem e ousadia da categoria de assistentes sociais na desafiante tarefa de valorização de espaços democráticos em tempos de tanto retrocesso. "Soubemos trazer nossos posicionamentos, divergir, dialogar e construir coletivamente na direção da luta mais geral da classe trabalhadora. Este espaço do Encontro é primordial para o planejamento das ações dos CRESS's em defesa de um Serviço Social atento e forte", avaliou.



O conteúdo da carta está disponível no site do CRESS-SP: www.cress-sp.org.br.